

PROCURADORIA EM PAUTA

INFORMATIVO BIMESTRAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Nº 8 - Janeiro/Fevereiro 2013



O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a tese da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) apresentada pelo governador Renato Casagrande e suspendeu os efei-

tos da nova lei que prevê a redistribuição dos royalties do petróleo, aprovada pelo Congresso Nacional, no dia 6 de março. A decisão foi da ministra Cármen Lúcia, em caráter

liminar. Os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e a Assembleia Legislativa do RJ também entraram com Adins semelhantes.

[p.4]

LANÇAMENTOS

PGE lançou o volume 12 de sua revista e a nova versão do seu website.

[p.5]

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Até o final do ano, a PGE promoverá palestras mensais sobre o tema.

[p.7]

RESSOCIALIZAÇÃO COM TRABALHO

Parecer da PGE evita extinção de 200 postos de trabalho para detentos.

[p.8]

Procuradores fazem palestras no MPES

Com o objetivo de discutir temas afins e manter uma aproximação técnica entre os órgãos, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) realizou palestras para promotores, procuradores e assessores do Ministério Público Estadual (MPES). O evento ocorreu nos dias 18 e 19 de fevereiro, no auditório do MPES.

Os palestrantes foram os procuradores do Estado Anderson Sant'Ana Pedra e o procurador Horácio Augusto Mendes de Sousa, que falaram sobre Princípios da Administração Pública, Licitações e Contratos e, por fim, Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal.

Para o procurador Horácio Augusto, as palestras alcançaram seus objetivos. "Conseguimos reunir um número significativo de participantes nos dois dias de palestra. Essa integração técnica e institucional é muito importante, sobretudo

do devido às atividades de controle da legalidade dos atos da Administração Pública exercidas tanto pela PGE, quanto pelo MPES", explicou o procurador.

Na avaliação de Francisco Martinez Berdeal, dirigente do Centro de Apoio Eleitoral do MPES, a iniciativa foi válida. "O curso foi muito interessante, necessário para o aperfeiçoamento dos membros do Ministério Público em uma área muito árida, porém extremamente relevante para a fiscalização da Administração Pública e o combate à improbidade administrativa".



Procuradores do Estado falaram sobre licitações e contratos públicos

DESTAQUES

O procurador-chefe da Procuradoria do Estado na Capital Federal, Erfen José Ribeiro dos Santos, foi eleito, no dia 15 de março, para o cargo de presidente da Câmara Técnica dos Procuradores de Estado na Capital Federal. A Câmara atua conjuntamente em temas de interesse comum a todos os Estados da federação.

O procurador-chefe da Procuradoria de Petróleo e outros Recursos Naturais da PGE, Gustavo César de Mello Calmon Holliday, foi um dos escolhidos pelos desembargadores do TJ-ES para compor a lista tríplice de advogados que vão concorrer a uma vaga de juiz titular no Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Holliday já exerce, desde dezembro, o cargo de juiz substituto naquela corte. Fica registrada a torcida da PGE!

O procurador Leonardo de Medeiros Garcia proferiu palestra, no dia 15 de março, durante evento promovido pelo Procon Estadual, em comemoração ao Dia Internacional do Consumidor. Na ocasião, Leonardo falou sobre "Superendividamento: análise do PL 283/2012". O referido Projeto de Lei altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção do superendividamento.

EXPEDIENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Governo do Espírito Santo

Rodrigo Marques de Abreu Júdice
procurador-geral do Estado

Luciana Merçon Vieira
subprocuradora-geral para Assuntos Administrativos

Lívio Oliveira Ramalho
subprocurador-geral para Assuntos Jurídicos

Alexandre Nogueira Alves
corregedor-geral

Anderson Sant'Ana Pedra
procurador-chefe do Centro de Estudos e Informações Jurídicas

Roger Faiçal Ronconi
procurador-chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

Márcio Cândido Costa de Souza
procurador-chefe da Procuradoria Trabalhista

Erfen José Ribeiro Santos
procurador-chefe da Procuradoria do Estado na Capital Federal

Marcelo Amaral Chequer
procurador-chefe da Procuradoria de Execuções e Precatório

Evandro Maciel Barbosa
procurador-chefe da Procuradoria de Consultoria Administrativa

Eva Pires Dutra
procuradora-chefe da Procuradoria do Contencioso Judicial

Daniel Mazzone
procurador-chefe da Procuradoria dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

José Alexandre Rezende Bellote
procurador-chefe da Procuradoria Fiscal

Jorge Gabriel Rodnitzky
procurador-chefe da Procuradoria Tributária

Gustavo César de Mello C. Holliday
procurador-chefe da Procuradoria de Petróleo, Mineração e outros Recursos Naturais

Jornalista Responsável: **Renato H. S. Moreira**
MTB 338/86

Projeto Gráfico: **Contemporânea**

Fotos: **Renato H. S. Moreira**

Editoração: **Bios**

Revisão: **Triade Comunicação**

Impressão: **GSA**

Tiragem: **1.500 exemplares**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PGE-ES)

Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590,

Barro Vermelho,

Vitória (ES), CEP 29057-550

www.pge.es.gov.br

comunicacao@pge.es.gov.br

(27) 3636-5059

Corregedoria-geral faz correição em setoriais da PGE

A Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado (PGE) iniciou, no dia 18 de fevereiro, a realização de correições ordinárias internas para avaliar os trabalhos desenvolvidos pelas setoriais da PGE.

As correições ocorrem anualmente. Em 2013, a primeira setorial a passar pelo crivo da Corregedoria foi a Procuradoria Fiscal (PFI). O calendário completo das correições já está definido e divulgado no Diário Oficial do Estado (DIO).

Segundo o corregedor-geral Alexandre Nogueira Alves, o trabalho de correição é feito em três etapas: coleta de dados referentes à estrutura física e de pessoal, avaliação das rotinas administrativas e verificação dos encaminhamentos dados aos processos judiciais e administrativos.

Alexandre informou ainda que após a realização de cada correição será elaborado um relatório com sugestões e recomendações para a melhoria do trabalho nas

setoriais. “Nosso objetivo não é apontar defeitos nem criticar o trabalho de ninguém, mas apenas contribuir para que a PGE melhore cada vez mais a qualidade de seus serviços”, explicou o corregedor-geral.

Todos os relatórios serão submetidos ao Conselho da PGE, que, por sua vez, é quem vai deliberar se as setoriais deverão ou não adotar as recomendações feitas pela Corregedoria. As correições estão previstas para terminar no dia 29 de maio.

Confira o calendário das correições:

- Procuradoria Fiscal – PFI: 18/02 a 20/02
- Procuradoria do Contencioso Judicial – PCJ: 25/02 a 27/02
- Procuradoria dos Juizados Especiais da Fazenda Pública – PJE: 04/03 a 06/03
- Procuradoria de Consultoria Administrativa – PCA: 25/03 a 27/03
- Centro de Estudos e Informações Jurídicas – CEI: 08/04
- Procuradoria de Petróleo, Mineração e outros Recursos Naturais – PPETRO: 09/04
- Procuradoria Tributária – PT: 15/04 a 17/04
- Procuradoria do Patrimônio Imobiliário – PPI: 22/04 a 24/04
- Procuradoria Trabalhista – PTR: 29/04 e 30/04
- Procuradoria de Execução e Precatório – PEP: 13/05 a 15/05
- Procuradoria do Estado na Capital Federal – PCF: 27/05 a 29/05



Ao final dos trabalhos, a Corregedoria-geral vai produzir um relatório e submetê-lo ao Conselho da PGE

Royalties: Estados impactados vencem primeira batalha no STF

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia suspendeu, no dia 18 de março, os efeitos da lei que redefiniria a distribuição dos royalties do petróleo aprovada pelo Congresso Nacional, no dia 6 do mesmo mês. A decisão da ministra veio três dias após

os governadores do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo apresentarem Ações Diretas de Inconstitucionalidade (Adins) para reverter os efeitos da lei.

A Adin interposta pelo governador Renato Casagrande (4916) foi preparada pelo procurador Claudio Penedo

Madureira, com a colaboração do procurador-geral do Estado Rodrigo Marques de Abreu Júdice e dos procuradores Gustavo César de Mello Calmon Holliday, Anderson Sant'Ana Pedra e Érfen José Ribeiro dos Santos.

Na avaliação de Rodrigo Júdice, a decisão do STF, ainda que parcial, mostra que os Estados impactados agiram de forma correta ao buscar no Judiciário a garantia de seus direitos. "Essa foi uma vitória do povo capixaba. Agora, precisamos aguardar o julgamento do mérito. Estou confiante de que os demais ministros vão seguir o pensamento da ministra Cármen Lúcia".

O procurador Claudio Madureira também está otimista. "Sete dos 11 ministros do STF já se mostraram favoráveis a nossa tese sobre o tema em outras ocasiões em que a Corte precisou se manifestar sobre esse assunto". No entanto, caso o Supremo decida pela manutenção da lei conforme promulgada pelo Congresso, o Espírito Santo perderá cerca de R\$ 10,5 bilhões em receitas de royalties até 2020.



Governador Renato Casagrande e o procurador-geral do Estado, Rodrigo Júdice, comemoraram a decisão

Histórico

2010 | Presidente Lula envia para o Congresso projetos de lei que instuam regulamentação para exploração de petróleo na camada de pré-sal.

2010 | O então deputado Ibsen Pinheiro apresenta emenda, alterando o modelo de concessão para partilha de produção, na qual a União passaria a receber diretamente parte da produção, considerando a grande distância do local das jazidas, pertencente à chamada plataforma continental. Atualmente recebem os royalties somente os Estados impactados pela exploração de bens naturais exploráveis, tais como gás natural e petróleo. Estados impactados pela produção de petróleo, como o Rio de Janeiro e Espírito Santo, protestaram, alegando serem os royalties do petróleo necessários para poder neutralizar os danos causados pela exploração do óleo. A emenda, no entanto, não vai para votação no Senado.

2010 | Senador Pedro Simon (PMDB/RS) transcreve a Emenda Ibsen para outro projeto enviado pelo governo (sobre o mesmo tema) e que foi aprovado pela Câmara (Lei 12.351/2010).

2010 | Presidente Lula veta a Emenda Simon.

2011 | Estados impactados (Rio de Janeiro e Espírito Santo) iniciam negociações junto aos parlamentares buscando um entendimento sobre a questão.

2011 | Senador Wellington Dias (PT/PI) apresenta projeto de lei alternativo (PL 2.565/2011), com propostas que, embora não evitassem as perdas para os Estados impactados, fariam com que a perda de receitas ocorresse gradualmente.

2011 | Senador Vital do Rego (PMDB/PB) é designado relator do PL 2.565/2011 apresentado pelo senador Wellington Dias (PT/PI). Elaborou um substitutivo prevendo reserva de receita para os Estados impactados, mas a maior parte seria destinada aos Estados não produtores. A proposta foi aprovada pelo Congresso.

2012 | Presidente Dilma Rousseff veta dispositivos da lei aprovada que alteravam também a redistribuição dos royalties referentes a contratos já em andamento.

2012 | Veto da presidente causa alvoroço no Congresso. Parlamentares aprovam Regime de Urgência para votar e, possivelmente, derubar o veto.

2012 | Supremo Tribunal Federal (STF) acata mandado de segurança impetrado pelo senador Lindberg Farias (PT/RJ) e pelo deputado federal Alessandro Molon (PT/RJ), determinando que os vetos deveriam ser votados por ordem cronológica, como prevê o Regimento Interno da Câmara.

2012 | Parlamentares não votam o Orçamento 2013, alegando que decisão do STF "trancou" a pauta.

2013 | STF suspende decisão do ministro Luiz Fux, deixando o Congresso livre para votar os vetos e outras matérias na ordem que desejar.

2013 | Em sessão conjunta, realizada no dia 6 de março, deputados federais e senadores derrubaram os vetos da presidente Dilma aos dispositivos da lei que alteravam a distribuição dos royalties para contratos já em andamento.

Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo apresentam Adins (4916,4917 e 4920) ao STF contra a lei promulgada. Ato contínuo a ministra Cármen Lúcia suspendeu, por medida cautelar, os efeitos da lei por entender que a "A alteração das regras relativas ao regime de participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural ou da compensação pela exploração, sem mudança constitucional do sistema tributário, importa em desequilibrar o tão frágil equilíbrio federativo nacional e em desajustar, mais ainda, o regime financeiro das pessoas federadas sem atenção aos princípios e às regras que delinham a forma de Estado adotada constitucionalmente". A decisão final será, agora, levada ao plenário do STF para que os ministros ratifiquem ou não o relatório da ministra Cármen Lúcia.

Palestras marcam lançamento de revista e novo site da PGE

Com a presença do professor de Direito da PUC-RS, Juarez Freitas, e de várias autoridades do Governo, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) lançou, no dia 31 de janeiro, o 12º volume de sua revista e o novo website institucional. O evento foi realizado no auditório da PGE, onde foram proferidas duas palestras. Cerca de 100 pessoas participaram da solenidade.

A abertura foi feita pelo procurador-geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice, que destacou a revista como forma de incentivo à produção intelectual dos procuradores. “Nossa revista vem se notabilizando, ao longo desses anos, junto à comunidade jurídica. Tem servido como fonte de pesquisa para outros profissionais do Direito e acadêmicos”.

A primeira palestra foi proferida pelo procurador-chefe do Centro de Estudos e Informações Jurídicas (CEI) da PGE, Anderson Sant’Ana Pedra, com o tema “A transparência na administração pública e a segurança jurídica”. Anderson falou sobre a Lei de Informação e a transparência no serviço público, ressaltando ainda a importância da participação social na administração pública e do diálogo do poder público com a sociedade.

Sobre a revista e seu conteúdo, Anderson exaltou a publicação como forma de democratizar os pareceres dos procuradores de Estado para a sociedade. “Atualmente, na academia, são debatidas as decisões dos tribunais superiores. Mas quem debate os pareceres dos advogados públicos? Esse é o papel da revista e, também, do novo



Alto nível técnico dos assuntos discutidos agradou ao público presente

site, que disponibilizam esse conteúdo a todos”, disse o procurador.

A segunda palestra foi do professor de Direito da PUC-RS, Juarez Freitas, que falou sobre “Contratações públicas sustentáveis”. Antes mesmo de dar início à sua palestra, Juarez fez questão de dizer que leu a revista da PGE e ficou bem impressionado com a qualidade do conteúdo. O palestrante destacou os trabalhos dos procuradores Horácio Augusto Mendes de Souza, Claudio Penedo Madureira, Péricles Ferreira de Almeida, Jasson Hibner Amaral e Gabriela Milbratz Fiorot.

Em seguida, Juarez falou sobre a importância de se adotarem critérios de sustentabilidade nos contratos públicos. Para ele, apesar de necessária, a adoção desses critérios causará uma ampla revisão da Teoria Geral dos Contratos. “Na União, cerca de 70% dos editais para contratações não têm critérios de sustentabilidade. Minha esperança para que isso mude está nas carreiras

de Estado. Se as pessoas disserem “não” às barbáries cometidas atualmente, isso pode ser resolvido”, explicou o professor.

Outro fator destacado por Juarez foi a contratação por preço mínimo, que o palestrante chamou de “preço míope”. Segundo Juarez, esse tipo de compra ou contratação muitas vezes se volta contra o próprio Estado, já que, em geral, o que se compra com menor preço acaba tendo menor durabilidade. “Temos que mudar essa lógica. Nossa responsabilidade é com o ser humano, com a sociedade. A sustentabilidade pode mudar os fornecedores. E eles não terão prejuízos com isso”, concluiu Juarez.

Após a palestra de Juarez Freitas, o procurador-geral do Estado, Rodrigo Júdice, explicou que o objetivo da PGE trazendo o professor da PUC-RS ao Estado era justamente o de iniciar uma discussão sobre a sustentabilidade e os contratos públicos. “Hoje, tivemos a oportunidade de iniciar esse processo de reflexão juntos. Queremos, agora, produzir mecanismos capazes de proporcionar uma boa governança sustentável ao Estado. Para isso, o procurador-geral determinou que o procurador Horácio Augusto apresente uma proposta de editais de licitação que preveja contratações com critérios que observem o princípio da sustentabilidade.

Finalizando o evento, o procurador Antônio Júlio Castiglione Neto apresentou o novo website da PGE, mostrando algumas de suas funcionalidades.

Conheça Juarez Freitas

Juarez Freitas é professor de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Mestrado e Doutorado) e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Pós-doutorado em Direito na Università degli Studi di Milano (2007). É presidente do Instituto Brasileiro de Altos Estudos de Direito Público. Foi presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (2005/2007) e, atualmente, é membro nato do Conselho. É presidente do Instituto de Direito Administrativo do Rio Grande do Sul. É doutor em Direito e mestre em Filosofia. Foi Pesquisador Associado na Universidade de Oxford e Visiting Schollar na Universidade de Columbia. Autor de várias obras, entre as quais A Interpretação Sistemática do Direito, O Controle dos Atos Administrativos e os Princípios Fundamentais e Sustentabilidade: Direito ao Futuro. Realiza pesquisas com ênfase nas áreas de Interpretação Constitucional e Direito Administrativo. Codiretor de Tese na Universidade Paris II. É também advogado, consultor e parecerista.



Procuradores comemoram datas importantes para a categoria

Cerca de 90 procuradores do Estado participaram, no dia 21 de março, das comemorações do Dia Nacional da Advocacia Pública e dos 29 anos da Associação dos Procuradores do Espírito Santo (Apes).

Para celebrar a data, a Apes ofereceu um almoço a todos os procuradores e alguns convidados ilustres, tais como ex-procuradores gerais; procuradores aposentados; o ex-presidente da OAB-ES, Agesandro da Costa Pereira; o deputado federal Cesar Colnago e o representante da Assembleia Legislativa (Ales), José de Arimathea Campos Gomes.

Na ocasião, a presidente da Apes, Santu-

zza da Costa Pereira, abriu a solenidade ressaltando a importância do trabalho desenvolvido pelos procuradores para que a administração pública trilhe sempre dentro dos princípios da legalidade,

moralidade, impessoalidade e eficiência.

Em seguida, o procurador-geral do Estado, Rodrigo Júdice, destacou o reconhecimento que os procuradores vêm obtendo junto ao governador Renato Casagrande. “Houve conquistas para a categoria em função desse reconhecimento. Hoje, conseguimos, por exemplo, completar o quadro de 120 procuradores, sem falar nas condições de trabalho que melhoraram sobremaneira”, disse Júdice.

O Dia Nacional da Advocacia Pública foi comemorado no dia 7 de março e os 29 anos da Apes no dia 16 de fevereiro.



Momentos de descontração marcaram a solenidade

TJ-ES acata tese da PGE contra aplicação de exame supletivo para menores de 18

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) obteve decisão favorável do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) em relação ao mandado de segurança impetrado por uma jovem, menor de idade (17 anos), que requeria a matrícula no curso supletivo oferecido pela Secretaria de Estado da Educação (Sedu) no Centro de Educação de Jovens e Adultos. O objetivo da menor era ingressar imediatamente em um curso superior de uma faculdade particular da Grande Vitória.

Em sua tese de defesa, a procuradora do Estado Tatiana Aquino destacou a ilegalidade do pedido. “O que impressiona no presente caso é que a impetrante pretende deturpar o instituto do supletivo, que foi criado para ajudar pessoas que não conseguiram terminar no tempo e na idade regular o ensino médio. Tenta utilizar o supletivo como

forma de ‘pular’ o ensino médio regular, sendo matriculada diretamente na faculdade que pretende cursar, sem que tenha de fato finalizado seus estudos”.

A procuradora esclareceu ainda em seu parecer que, para pular etapas no ensino, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) adota critérios que não foram obedecidos pela requerente. “Caso a parte impetrante quisesse se abster de frequentar regularmente o ano do ensino médio, necessariamente teria de ser submetida à avaliação da instituição de ensino onde estava matriculada, obtendo desta última certidão que comprovasse que os seus respectivos graus de escolaridade albergariam condições de isentá-la de cursar regularmente o ensino médio. (...) No caso em comento, a impetrante não possui rendimento escolar excepcional para pretender pular séries do ensi-

no médio regular e frequentar o curso supletivo. Apenas a sua aprovação em exame de vestibular não comprova que não precisaria terminar o ensino médio regular”.

Avaliação semelhante tem o secretário de Estado da Educação, Klinger Barbosa. Para ele, a tese da PGE foi fundamental no sentido de manter a organização do ensino conforme previsto na LDB. “O fato de a aluna ter sido aprovada no processo seletivo para um curso superior, por si só, não significa que concluiu satisfatoriamente as etapas anteriores; não significa necessariamente que tem todas as habilidades para prosseguir para um outro nível de ensino. Essa foi uma decisão relevante, pois evita que, de maneira desorganizada, os estudantes saltem etapas fundamentais no processo de educação”, explicou Klinger.

PGE promove curso sobre licitações e contratos

A Procuradoria Geral do Estado (PGE), por meio do Centro de Estudos e Informações Jurídicas (CEI) e da Procuradoria de Consultoria Administrativa (PCA), iniciou, no dia 21 de março, no auditório da PGE, o curso Licitações e Contratos: aspectos teóricos e práticos.

O curso será composto por diversas palestras, que ocorrerão mensalmente com temáticas diferenciadas, mas sempre associadas ao assunto principal do projeto. A iniciativa da PGE tem como público-alvo os servidores de áreas jurídicas e administrativas de todas as secretarias e demais órgãos do Governo. A primeira palestra abordou o tema Princípios, objetivos, normas gerais e tendências atuais.

O objetivo segundo o procurador-chefe do CEI, Anderson Sant'Ana Pedra, é padronizar os procedimentos referentes ao tema das palestras. "Queremos uniformizar o entendimento sobre os contratos para melhorar a qualidade e a eficiência dos nossos gestores", explicou Anderson.

Para o procurador-chefe da Coordenação da Consultoria Administrativa da Administração Indireta, Horácio Augusto Mendes de Sousa, as palestras serão importantes para atualizar os gestores das áreas administrativas. "Queremos fazer uma atualização permanente dos

servidores para tornar os procedimentos de contratação e licitação mais eficientes", disse Horácio.

Os interessados em participar da próxima palestra já podem fazer suas inscrições pelo e-mail eventos.cei@pge.es.gov.br, ou pelos telefones 3636-5137 / 3636-5135. As vagas são limitadas e todos os inscritos receberão certificado de participação.

Continuidade

A PGE vem, desde o ano passado, promovendo palestras como essas. A primeira delas foi realizada em abril, no auditório do Palácio da Fonte Grande, onde estiveram presentes cerca de 120 pessoas. A outra foi proferida em setembro, no auditório do Hospital da Polícia Militar, quando participaram aproximadamente 180 servidores.

Já em 2013, a PGE iniciou o ano fazendo, de 20 a 25 de janeiro, uma semana de capacitação para todos os assessores jurídicos e técnicos das autarquias do Governo. "Nossa intenção, a partir desse ano, é fazer dessa uma prática constante da PGE, para que consigamos qualificar todos os servidores envolvidos nos processos de licitações, compras e contratações do Governo", concluiu o procurador-chefe do CEI, Anderson Sant'Ana Pedra.



Cerca de 130 pessoas estiveram presentes à primeira palestra do curso sobre licitações e contratos da PGE

Confira a programação

Licitações e Contratos: aspectos teóricos e práticos

Horário: 14h às 17h
Local: auditório da PGE

Dia 21 de março de 2013

TEMA: Princípios, objetivos, normas gerais e tendências atuais

PALESTRANTE: Anderson Sant'Ana Pedra (procurador do Estado)

Dia 25 de abril de 2013

TEMA: Fase interna das licitações – projeto básico, projeto executivo, termo de referência e atuação da assessoria jurídica

PALESTRANTE: Anderson Sant'Ana Pedra (procurador do Estado)

Dia 16 de maio de 2013

TEMA: Pregão e as demais modalidades de licitação

PALESTRANTE: Juliana Paiva Faria Faleiro (procuradora do Estado)

Dia 27 de junho de 2013

TEMA: Habilitação dos licitantes: qualificação técnica

PALESTRANTE: Arthur Moura de Sousa (procurador do Estado)

Dia 25 de julho de 2013

TEMA: Habilitação dos licitantes: qualificação econômica e financeira

PALESTRANTE: Fabiano Giaquinto Herkenhoff (procurador do Estado)

Dia 29 de agosto de 2013

TEMA: Dispensa de licitação

PALESTRANTE: Anderson Sant'Ana Pedra (procurador do Estado)

Dia 26 de setembro de 2013

TEMA: Inexigibilidade de licitação

PALESTRANTE: Evandro Maciel Barbosa (procurador do Estado)

Dia 31 de outubro de 2013

TEMA: Contratos da Administração Pública – regime geral e alterações contratuais

PALESTRANTE: Rodrigo Francisco de Paula (procurador do Estado)

Dia 28 de novembro de 2013

TEMA: Contratos da Administração Pública – reequilíbrio econômico e financeiro

PALESTRANTE: Pércles Ferreira de Almeida (procurador do Estado)

Dia 12 de dezembro de 2013

TEMA: Regime jurídico das terceirizações na Administração Pública

PALESTRANTE: Leandro Mello Ferreira (procurador do Estado)

Parecer garante 200 postos de trabalho para presidiários

Atendendo a uma demanda da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) para que os detentos do sistema carcerário não perdessem vagas de trabalho junto a empresas que utilizam dessa mão de obra, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) elaborou um parecer dando novo entendimento à Lei de Execuções Penais, permitindo que os presidiários façam jornadas de trabalho de 44 horas semanais. O parecer evitou a extinção de aproximadamente 200 postos de trabalho ofertados por empresas que participam do Programa Responsabilidade Social e Ressocialização do Governo.

O problema vinha ocorrendo porque a Lei de Execuções Penais determina uma jornada de trabalho máxima de 40 horas semanais para detentos, enquanto os demais trabalhadores da iniciativa privada trabalham 44 horas. Para solucionar o impasse e garantir os postos de trabalho, os procuradores Horácio Augusto Mendes de Sousa e Orlando de Oliveira Gianordoli elaboraram um parecer conjunto no qual concluíram que, de acordo com a Constituição Federal, os detentos também podem exercer a mesma jornada de 44 horas.

Em seu parecer os procuradores levaram em consideração a importância do trabalho para o detento como fator de ressocialização do indivíduo. *“Observado o patamar constitucional máximo de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e diante da devida justificativa da Sejus (...), será possível a jornada diária de oito horas regulares, mais 4 (quatro) horas, sendo estas distribuídas durante os cinco dias úteis da semana (segunda a sexta-feira), ou*



Iniciativa permitiu a continuidade do trabalho de ressocialização dos detentos

trabalhadas aos sábados, tudo de modo a atender às diversas jornadas de trabalho dos segmentos econômicos que absorvem a mão de obra dos presos, desde que, em qualquer caso, se observe o teto constitucional máximo de 44 (quarenta e quatro horas) semanais. Essa releitura, como exposto acima, em típica atividade de interpretação da norma conforme a Constituição de 1988, realiza, simultaneamente, os diversos valores constitucionais destacados e previstos na Constituição da República de 1988 e reconduz o sistema de execução penal, a partir da filtragem constitucional empreendida, ao seu crucial papel de instrumento de ressocialização digna do preso, por meio do trabalho”.

Para o secretário de Estado da Justiça, Andre de Albuquerque Garcia, a solução encontrada pela PGE foi fundamental para que o Governo pudesse continuar ofertando

aos detentos mais oportunidades de reintegração social. “Nosso esforço está focado, prioritariamente, na ampliação do programa de tratamento penal. Essa decisão beneficia esse projeto, pois possibilita uma maior oferta de vagas de trabalho para os internos do sistema penitenciário. Acreditamos que com a qualificação dessa mão de obra e com a recolocação dessas pessoas no mercado de trabalho, podemos alcançar a redução dos índices de reincidência criminal”, destaca o secretário.

Além de permitir a ressocialização, o trabalho dos internos garante ainda renda para sua família e redução gradativa da pena. De acordo com informações da Sejus, o Estado tem, atualmente, 1.836 detentos trabalhando em 231 empresas conveniadas à Secretaria da Justiça. O parecer completo pode ser visto em <http://goo.gl/VmDqG>.